



PORTARIA PRESIDENCIAL CRECI-MT Nº 002/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRECI/MT – 19ª REGIÃO, Senhor Benedito Odário Conceição e Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Federal nº 6.530/78:

Considerando a necessidade de obedecer a Lei 8.666/93 quanto às aquisições públicas;

Considerando a necessidade um designer de artes, para que possamos ter uma boa apresentação e em todas as divulgações a nossa classe de Corretores de Imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo licitatório na modalidade de Carta Convite, com o intuito de Contratar empresa para confecção de artes e diagramação (folder, panfletos, flayers, facebook, pop up, revistas, jornal, apostila entre outros) destinados ao Conselho para o exercício de 2017.

Art. 2º. Encaminha-se o processo à Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-MT para as devidas providências.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2017.


BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA

Presidente do CRECI-MT - 19ª Região